



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1259/2013

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio Costa Soares	1.796.844 SSP-PR	37925 454 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2011/2012	01.06.2013 a 30.06.2013
2	Edivaldo Santaneli	3.698.282-9 SSP-PR	93164 00040 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2011/2012	03.06.2013 a 26.06.2013
3	Izaías Branco Francisco	1.515.791 SSP-PR	18000 00042 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2011/2012	03.06.2013 a 14.06.2013
4	Jair Bueno da Mota	5.411.145-2 SSP-PR	53890 00013 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2012/2013	03.06.2013 a 22.06.2013
5	João José da Silva	1.366.455 SSP-PR	05502 00049 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2012/2013	03.06.2013 a 02.07.2013
6	José Alves da Cunha	3.475.408-0 SSP-PR	71715 00019 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2011/2012	03.06.2013 a 02.07.2013
7	Leonilson Percinato da Silva Giroto	3.809.148-4 SSP-PR	17400 00032 PR	Agricultura e Meio Ambiente	Servente Geral	2011/2012	03.06.2013 a 02.07.2013
8	Raul Fernandes de Freitas	1.800.505-0 SSP-PR	93587 487 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2011/2012	03.06.2013 a 02.07.2013
9	Reginaldo Donizete Figueiredo	4.928.850-6 SSP-PR	47904 00020 PR	Defesa Social	Vigia	2012/2013	01.06.2013 a 30.06.2013
10	Vicente Vieira Barbosa	3.094.372-4 SSP-PR	16572 00006 PR	Defesa Social	Vigia	2011/2012	01.06.2013 a 30.06.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2013.

DIÁRIO DE ATOS OFICIAIS

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

